



000017

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,  
DO OUTRO, A SRª JAMIRIS VIEIRA DE SOUZA,  
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de São Francisco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.118.435/0001-87, com sede na Praça Santos Sobrinho, nº 246, Centro, São Francisco, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Alba dos Santos Nascimento**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 292.978.235-34 e RG: 710.184 SSP/SE, residente e domiciliada no endereço Praça Jesuino Nascimento, 106, Centro, São Francisco/SE, doravante denominado **Locatário**, e a Srª **Jamiris Vieira de Souza**, brasileira, portadora do CPF: 082.621.545-92 e RG: 2.597161 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Alfredo Hora, nº 120, Centro, São Francisco/SE, doravante denominado **Locador**, doravante denominado Locador, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2023 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) Meses. Iniciado sua vigência após termino do contrato 12/2023.

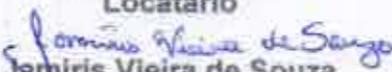
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 29 de Dezembro de 2023.

  
Alba dos Santos Nascimento  
Prefeita Municipal  
Locatário

  
Jamiris Vieira de Souza  
CPF: 082.621.545-92  
Locador

TESTEMUNHAS:

- I - 
- II - 